



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 470, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR 426, de 12 de maio de 2015, publicada no DOU de 13 de maio de 2015, onde se lê: “com ônus limitado para UNILAB”, leia-se: “com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES”.

Publique-se:


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor